



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 037/2020

Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 009/2020

Autor: Janete Ross

Ementa: Dispõe sobre a realização de campanhas educativas contra violência à mulher

Relator: Daniel Weber

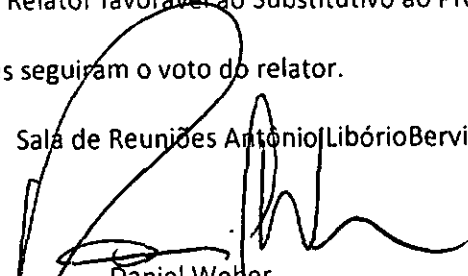
Relatório

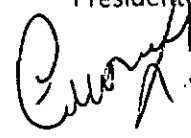
- 1. A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

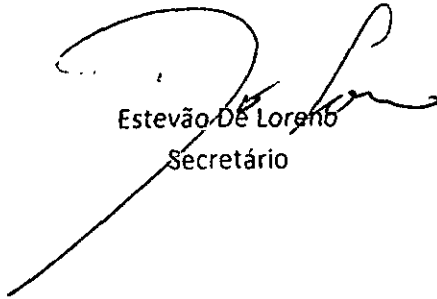
Voto do Relator

- 3. Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei, sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores seguiram o voto do relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 08 de junho de 2020


Daniel Weber
Presidente


Erlei Vieira
Vice Presidente


Estevão De Loreno
Secretário